



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 14 de Maio de 2024

Edição N820

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 6.240, DE 13 DE MAIO DE 2024

DISPÕE ACERCA DA CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Resolução CNES-SENAES/MTE nº 06, de 10 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Economia Solidária, que tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Economia Popular e Solidária da Serra, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além do enfrentamento a todas as formas de preconceitos e a efetivação das políticas públicas para as Economias Solidárias, contemplando suas diversidades.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Economia Solidária terá como tema: "ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: Construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação".

Art. 3º A Comissão Organizadora municipal será composta por representantes do Governo Municipal, da sociedade civil e trabalhadores das políticas para as Economias Solidárias, eleitos em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Economia Solidária da Serra, que deverá estar engajado na organização da Conferência.

Art. 4º O Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Economia Solidária da Serra será elaborado pela Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Economia Solidária da Serra, tendo por base o regimento da esfera nacional e estadual, bem como assuntos de interesse da Economia Solidária do município.

Art. 5º A IV Conferência Municipal de Economia Solidária elegerá o número de delegados para a etapa seguinte, a Conferência Estadual de Economia Solidária, de acordo com o Regimento Interno Nacional e Estadual.

Parágrafo único. Os gestores municipais de Economia Solidária são delegados (as) natos (as) para a Conferência Estadual de Economia Solidária.

Art. 6º As despesas com a realização da Conferência de que trata este Decreto correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de maio de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1320550

DECRETO Nº 6.241, DE 13 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 36196/2024,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a servidora **ALESSANDRA FERNANDES MAIA**, matrícula 29818, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 13 de maio de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1320546

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº 016/2024)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA: O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPB - GEOGRAFIA - 14/05/2024 (TERÇA-FEIRA) - 16H

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
14	WAGSTON VIANA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1319966